



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como segue.

O Senhor **Pedro Rufino de Lucena** – Presidente do Conselho de Administração da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 11, § 2º, item II do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Exonerar – a pedido, o Sr. Marcelo Miranda do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro da CODER, conforme registro na Ata Nº 008/2018 de 07 de novembro de 2018 – Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da CODER e Carta de pedido de exoneração datada de 07/11/2018.

Art. 2º - Determinar o retorno para o cargo de concurso: Auditor Interno (Controlador Interno).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de novembro de 2018.

PEDRO RUFINO DE LUCENA
Presidente do Conselho de Administração

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905